



CONTROLADORIA-GERAL
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DAVID DE ALBUQUERQUE FERREIRA, JOSELLITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 34101682-08bb-4592-96b8-c4090487366b

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

ENTE: Prefeitura Municipal de Gravata – PE.

ÓRGÃO EMISSOR: Comissão de Auditoria da Controladoria-Geral do Município.

UNIDADE AUDITADA: Órgãos da Administração Direta e Autarquias Municipais.

OBJETO: Avaliação dos Controles Administrativos e Operacionais Relacionados às Despesas de Custeio com Energia Elétrica e Consumo de Água.

PERÍODO AUDITADO: 13/10/2025 a 31/01/2026.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Isaltino Poggi, nº 265, 2º andar, Prado, Gravata-PE, CEP: 55.642-160

Telefone: (81) 3299-1899 – Ramal 1001



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	2
2. OBJETIVOS DA AUDITORIA	3
2.1 <i>Objetivo Geral.....</i>	3
2.2 <i>Objetivos Específicos.....</i>	3
3. DOS TRABALHOS	4
4. DA METODOLOGIA E RELEVÂNCIA DA ANÁLISE	5
5. DA DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA.....	6
5.1 <i>Prefeitura.....</i>	8
5.2 <i>Fundo Municipal de Saúde</i>	8
5.3 <i>Fundo Municipal de Assistência Social.....</i>	9
6. DA DESPESA COM ÁGUA	9
7. ACHADOS DE AUDITORIA	11
7.1 <i>Estrutura Geral dos Controles e Organização Administrativa</i>	11
7.2 <i>Gestão Cadastral e Controle das Unidades Consumidoras.....</i>	11
7.3 <i>Liquidação das Despesas.....</i>	12
7.4 <i>Pagamentos em Atraso e Tratamento Contábil de Encargos</i>	12
7.5 <i>Faturas não Identificadas e Rastreabilidade das Liquidações</i>	12
7.6 <i>Pagamentos de Contas de Terceiros e Transparência</i>	13
7.7 <i>Utilização água e energia de Unidade Pública por Particular.....</i>	13
7.8 <i>Pagamentos em Duplicidade, Unidades Inativas e Desligamento</i>	13
7.9 <i>Ligações Diretas e Medidores Danificados.....</i>	13
8. CONCLUSÃO.....	14
9. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS.....	14



1. APRESENTAÇÃO

A Comissão de Auditoria da Controladoria Geral do Município realizou auditoria interna de **natureza operacional e de conformidade**, no exercício das competências do Sistema de Controle Interno, com **ênfase preventivo, orientativo e voltado ao aperfeiçoamento da gestão pública**, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência, conforme a Portaria nº 01/2025 da Controladoria Geral do Município de Gravata.

O presente relatório tem por finalidade expor, de forma técnica, os procedimentos, análises e achados identificados, com ênfase na avaliação dos controles administrativos e operacionais **relacionados às despesas de custeio junto às concessionárias de serviços públicos essenciais**, especialmente aquelas referentes ao **fornecimento de energia elétrica e de água** em prédios públicos, no âmbito da Prefeitura Municipal de Gravata-PE e de suas unidades administrativas.

A auditoria foi desenvolvida ao longo do exercício de 2025, tendo como recorte principal os meses de junho, julho e agosto, sendo posteriormente complementada por visitas técnicas *in loco* realizadas entre dezembro de 2025 e janeiro de 2026, abrangendo 144 (cento e quarenta e quatro) pontos. Tal abrangência permitiu uma análise mais consistente dos fluxos operacionais, rotinas de controle e práticas de acompanhamento das despesas auditadas.

O trabalho concentrou-se na verificação dos processos administrativos e na dinâmica de gestão das despesas continuadas, **buscando identificar fragilidades procedimentais e oportunidades de aprimoramento institucional**, sem caráter punitivo, mas com enfoque técnico voltado ao fortalecimento da governança e à melhoria da eficiência administrativa.

Registra-se que as documentações, evidências e informações examinadas observaram o período delimitado no escopo da auditoria, considerando critérios de materialidade, relevância e risco operacional, de modo a garantir coerência metodológica, consistência técnica e aderência às boas práticas de auditoria governamental.

2. OBJETIVOS DA AUDITORIA

2.1 *Objetivo Geral*

Avaliar a adequação, consistência e efetividade dos controles administrativos e operacionais relacionados às despesas de energia elétrica e de água, no âmbito da Prefeitura Municipal de Gravata-PE, durante o período auditado.



2.2 Objetivos Específicos

A auditoria teve como Objetivos Específicos:

- Verificar a conformidade das despesas com às concessionárias de energia elétrica e de fornecimento de água, quanto à observância da legislação vigente, dos normativos internos e dos procedimentos formais de execução da despesa;
- avaliar a compatibilidade entre os consumos efetivamente registrados e os valores pagos, mediante análise das faturas emitidas pelas concessionárias e sua correspondência com os registros de liquidação da despesa;
- identificar a ocorrência de inconsistências decorrentes de fragilidades nos procedimentos adotados pelos controles internos;
- examinar a existência, adequação e efetividade dos mecanismos de gerenciamento, especialmente aqueles voltados à conferência, validação e conciliação das faturas de energia elétrica e consumo de água;
- emitir recomendações e propor planos de ação, com vistas ao aprimoramento da gestão, ao fortalecimento dos controles internos e à promoção da eficiência e da economicidade na execução dessas despesas de custeio.

3. DOS TRABALHOS

A auditoria procedeu com a análise dos processos relacionados às despesas com fornecimento de energia elétrica e consumo de água, no período de 13 de outubro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, no qual foram avaliados, de forma articulada: as faturas de consumo, os processos de empenho, liquidação e pagamento, as informações cadastrais das unidades, bem como os controles administrativos e os fluxos de tramitação entre as unidades gestoras responsáveis.

Os trabalhos envolveram, ainda, o levantamento e a verificação de documentos comprobatórios, concentrando-se na consistência dos dados cadastrais, na realização de entrevistas técnicas com servidores dos setores envolvidos e no cruzamento de informações entre documentos físicos e registros constantes nos sistemas internos.

Também foram examinadas as rotinas operacionais e os mecanismos de controle relacionados ao acompanhamento dessas despesas, com foco na forma de monitoramento, na organização dos procedimentos e na adequação dos instrumentos gerenciais utilizados pela Administração Municipal, considerando a natureza contínua dos gastos e a diversidade de unidades consumidoras vinculadas à estrutura administrativa.



4. DA METODOLOGIA E RELEVÂNCIA DA ANÁLISE

Tem-se a aplicação de **metodologia qualitativa e quantitativa por amostragem**, com base em critérios de relevância administrativa, materialidade e risco operacional, considerando o escopo de trabalho adotado inerente às despesas liquidadas relativas aos pagamentos efetuados às concessionárias CELPE/Neoenergia e COMPESA, respectivamente, as quais apresentaram, em termos absolutos, crescimento relevante ao longo dos últimos exercícios, principalmente quando incluindo iluminação pública, conforme evidenciado na série histórica analisada pela Controladoria Geral do Município.

Para fins de melhor compreensão da evolução dos gastos, apresenta-se, na sequência do relatório, o Gráfico 01 – Demonstrativo da Evolução dos Valores Totais Absolutos Liquidados, de forma consolidada, junto às concessionárias supracitadas, seguido dos detalhes individualizados dos valores liquidados por concessionária que permite a análise mais precisa do comportamento das despesas ao longo do período examinado.

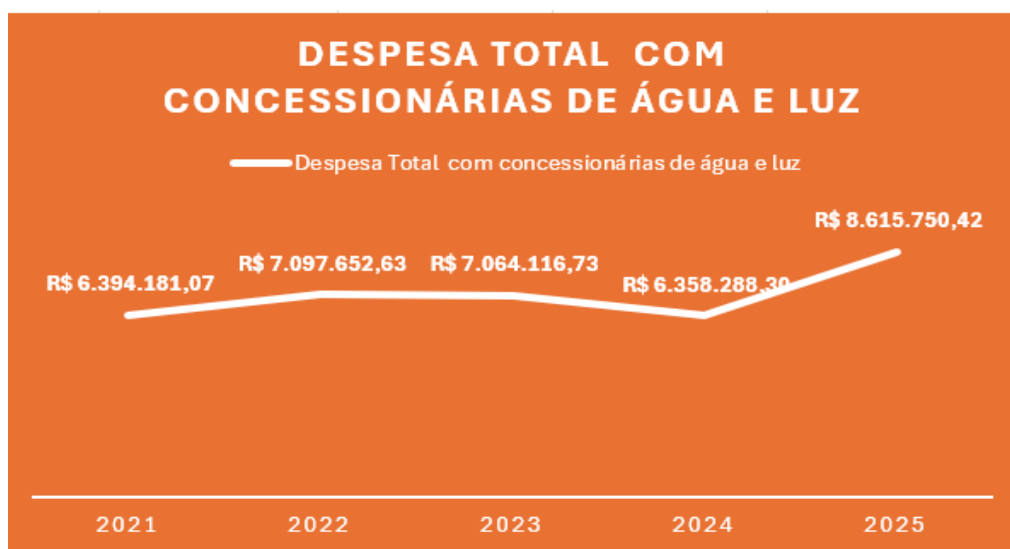


Gráfico 01 - Demonstrativo da Evolução dos Valores Totais Absolutos Liquidados. Dados Extraídos do Portal em janeiro de 2026.

Considerando a materialidade dos valores envolvidos, bem como a variação expressiva observada entre os exercícios de 2024 e 2025, a Controladoria Geral do Município de Gravata, por meio da Portaria nº 01/2025, instituiu a equipe técnica específica justamente com a finalidade de avaliar, de forma técnica e contextualizada, os fatores administrativos, operacionais e gerenciais associados a essa evolução das despesas.

Ressalta-se que as despesas com energia elétrica, iluminação pública e consumo de água configuram obrigações continuadas indispensáveis à manutenção das atividades admi-



nistrativas, operacionais e institucionais da Prefeitura Municipal, abrangendo prédios públicos, unidades administrativas, equipamentos públicos, estruturas de atendimento à população e demais instalações vinculadas à prestação regular dos serviços públicos.

Diante da amplitude da estrutura administrativa municipal, composta por elevado número de unidades consumidoras, a gestão dessas despesas demanda organização cadastral, controle documental e acompanhamento gerencial sistemático, de modo a assegurar maior eficiência e previsibilidade orçamentária.

Nesse viés, esta auditoria foi estruturada não apenas sob a ótica dos registros financeiros consolidados, mas também a partir da análise integrada dos fluxos de gerenciamento.

5. DA DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA

As despesas liquidadas com a concessionária de serviços públicos, CELPE/Neoenergia, vem aumentando ao longo dos anos¹, vejamos:

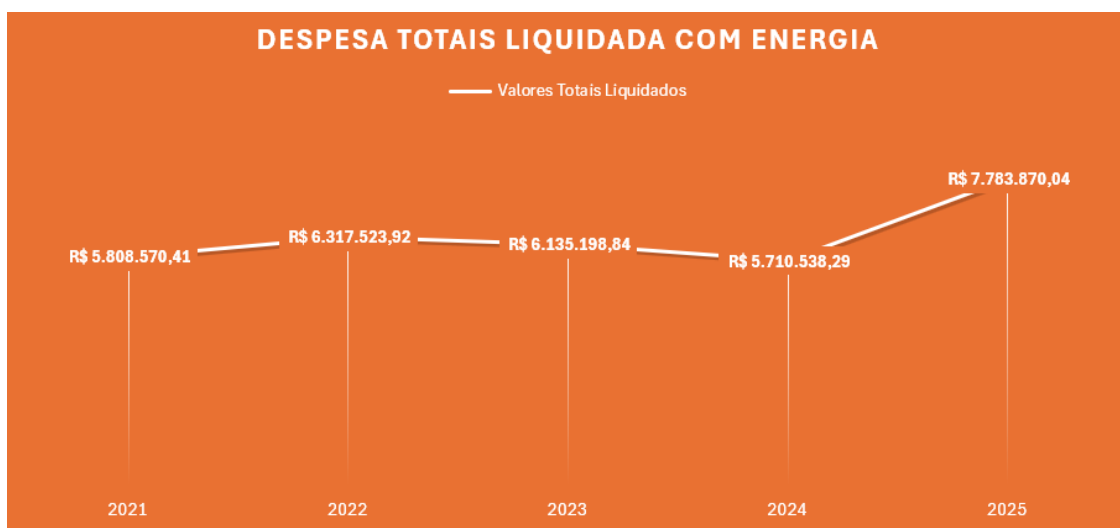


Gráfico 02 - Valores Aproximados de Pagamento Totais com a Neoenergia/Celpe. Dados Extraídos do Portal em janeiro de 2026.

É relevante destacar que desses totais temos valores referentes a iluminação pública, e valores referentes ao consumo das instituições da Administração, assim distribuídas:

¹ Considerando que a finalidade da auditoria visa analisar o Consumo e ante a legislação vigente, foram considerados para a análise as informações de liquidação.

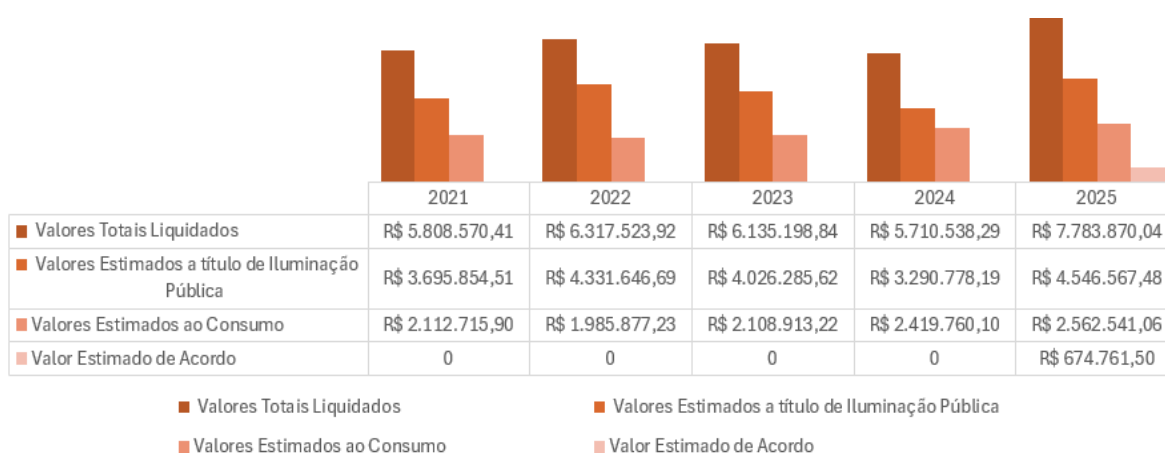


Gráfico 03 - Despesa Liquidada com Energia (Valores Estimados de Participação de Consumo).

Com base nos dados apresentados, embora não seja possível afirmar a ocorrência de aumento elevado e contínuo do consumo de energia ao longo de todos os exercícios analisados, observa-se que, no período compreendido entre 2021 e 2025, houve **crescimento acumulado de aproximadamente 21%** nos valores destinados a esse consumo.

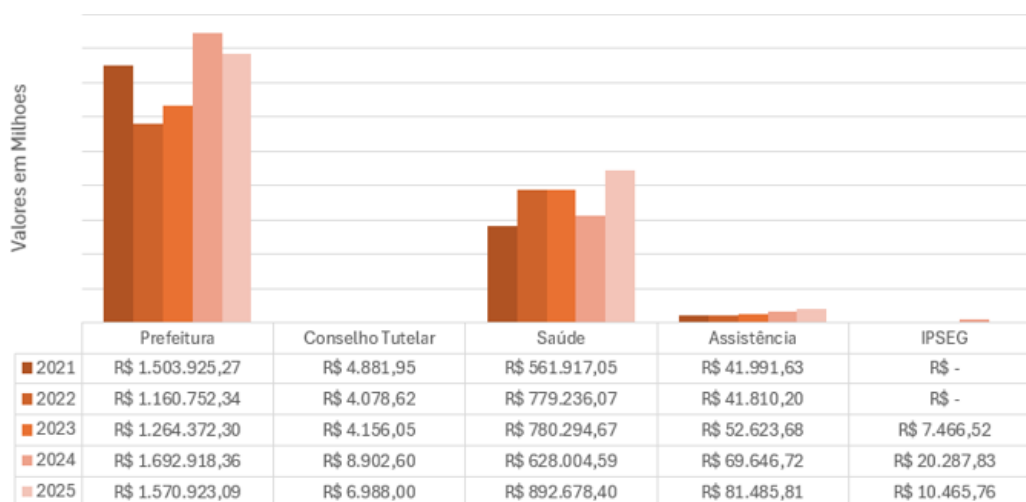


Gráfico 04 - Valores Liquidados com Energia de Consumo por Fundo. Dados Extraídos do Portal em janeiro de 2026.

Considerando os dados acima apresentados, é possível verificar a evolução de cada fundo no total geral da despesa de consumo com energia, conforme gráfico a seguir:

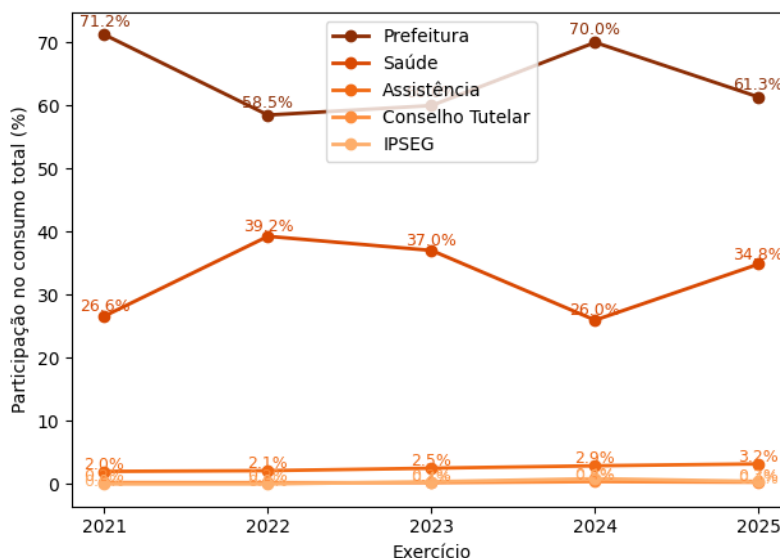


Gráfico 05 - Evolução do Percentual da Participação dos Fundos no Consumo Total de Energia.

5.1 Prefeitura

A Prefeitura mantém, em todos os exercícios, a **maior participação percentual no consumo** total, **variando aproximadamente entre 58% e 71% ao longo do período analisado**. Observa-se, contudo, que essa participação não é crescente de forma contínua, apresentando oscilações, com redução proporcional em 2022 e recuperação em 2024, seguida de nova diminuição em 2025. Tal comportamento indica que, embora permaneça como principal consumidora, a Prefeitura vem perdendo espaço em determinados exercícios, especialmente diante do crescimento de outros fundos.

5.2 Fundo Municipal de Saúde

O Fundo Municipal de Saúde apresenta a evolução percentual mais relevante da série. Sua participação no consumo total:

- Eleva-se de cerca de 26% em 2021 para patamares próximos a 39% em 2022 e 2023;
- sofre redução em 2024, em razão do aumento proporcional da Prefeitura;
- retoma **crescimento em 2025**, alcançando aproximadamente **35% do consumo total**.



Esse comportamento evidencia tendência estrutural de **ampliação da demanda energética na área da saúde**, consolidando-se como o segundo maior componente do consumo agregado e com ganho expressivo de representatividade ao longo do período.

5.3 Fundo Municipal de Assistência Social

A Assistência Social mantém participação percentual reduzida, porém com crescimento gradual e contínuo, passando de cerca de 2% em 2021 para aproximadamente 3% em 2025. Embora de baixa materialidade, a trajetória ascendente indica expansão progressiva do consumo, recomendando acompanhamento sistemático.

Apesar da Prefeitura, em razão da agregação da maior parte das unidades orçamentárias, concentrar o maior volume de recursos, conforme evidenciado no gráfico acima, a análise da evolução da participação dos órgãos no consumo total demonstra que a **Secretaria Municipal de Saúde apresentou crescimento consistente** ao longo dos exercícios examinados, passando a absorver parcela progressivamente maior do consumo agregado, **recomendando-se especial atenção quanto à gestão, monitoramento e controle das despesas**.

6. DA DESPESA COM ÁGUA

As despesas liquidadas com a concessionária de serviços públicos, COMPESA, vem aumentando ao longo dos anos², vejamos:

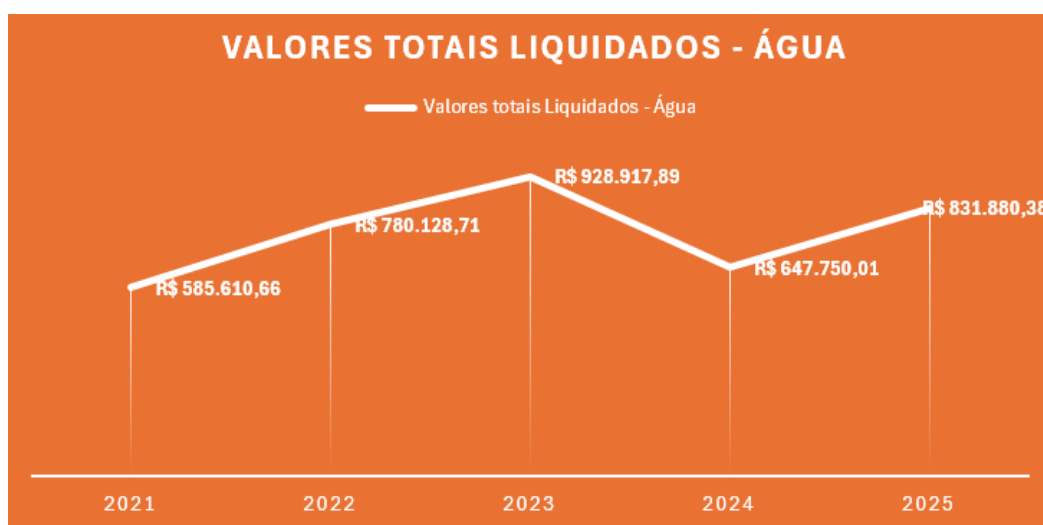


Gráfico 06 - Valores Totais Liquidados com Consumo de água. Dados Extraídos do Portal em janeiro de 2026.

² Considerando que a finalidade da auditoria visa analisar o “consumo” e ante a legislação vigente, foram considerados para a análise as informações de liquidação.



Os dados evidenciam ausência de estabilidade no comportamento da despesa, com oscilações entre exercícios, o que reforça a necessidade de mecanismos formais de controle, monitoramento do consumo e análise das faturas liquidadas.

Ademais, é imprescindível uma análise mais apurada quanto ao detalhamento das unidades orçamentárias. Assim, de forma complementar, temos a demonstração dos detalhamentos dos valores totais por fundo:

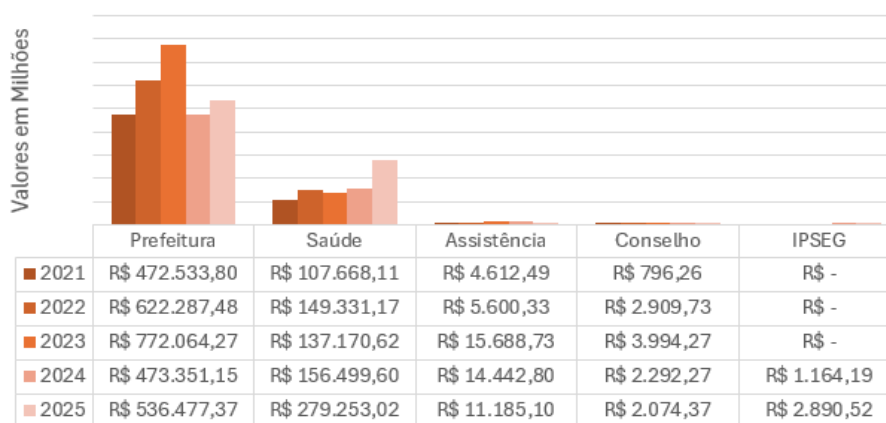


Gráfico 07 - Evolução da Despesa com água em Valores Absolutos. Dados Extraídos do Portal em janeiro de 2026.

Com base nos dados acima é possível verificar a evolução da participação de cada órgão no valor total:

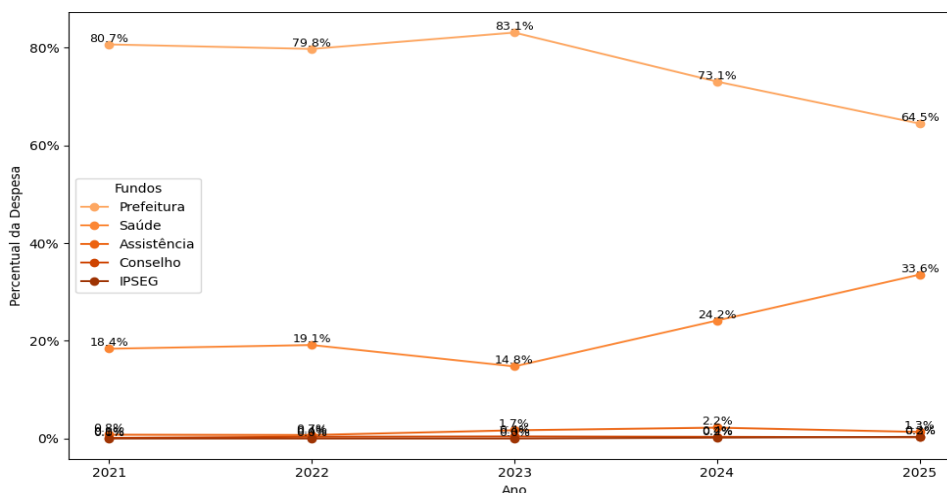


Gráfico 08 - Evolução do Percentual da Despesa por Fundo. Dados Extraídos do Portal em janeiro de 2026.



As despesas com o consumo de água referente ao Fundo Municipal de Saúde cresceu ao longo de 2024 e 2025, exigindo assim, uma análise mais precisa e detalhada dos pontos de controle.

7. ACHADOS DE AUDITORIA

A análise integrada dos controles administrativos, registros contábeis, fluxos operacionais e informações cadastrais relacionados às despesas com fornecimento de energia elétrica e água evidenciou **achados de natureza predominantemente procedimental**, associados à **necessidade de aprimoramento dos mecanismos de controle interno de cada órgão, padronização administrativa e organização informacional**.

De forma geral, **as constatações não revelam, no período auditado, indícios de dolo, má-fé ou desvio intencional de recursos**, mas **indicam fragilidades operacionais** que podem impactar a eficiência administrativa, especialmente em razão da estrutura descentralizada do Município e da multiplicidade de unidades consumidoras vinculadas às diversas secretarias.

7.1 Estrutura Geral dos Controles e Organização Administrativa

Verificou-se que a Administração Municipal mantém rotinas formais para processamento das despesas, com emissão de empenhos, liquidação e pagamento, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais. Os registros administrativos encontram-se disponíveis para consulta, demonstrando funcionalidade operacional, publicidade e transparência.

Entretanto, identificou-se a necessidade de **maior padronização** dos procedimentos, através da **centralização das informações e formalização das responsabilidades institucionais**, especialmente no que se refere à conferência, validação e acompanhamento sistemático das faturas junto às concessionárias.

Observou-se a **inexistência de normativo interno ou manual operacional** específico que discipline, de forma consolidada, as rotinas de gestão dessas despesas, bem como a ausência de designação formal de setor ou servidor para monitoramento contínuo. Tal circunstância contribui para a descentralização do acompanhamento e para inconsistências formais pontuais.

7.2 Gestão Cadastral e Controle das Unidades Consumidoras

Constatou-se a existência de elevado número de unidades vinculadas ao Município, demandando **atualização cadastral permanente** e integração entre as áreas responsáveis.



Foram identificadas **fragilidades relacionadas à identificação dessas unidades**, à vinculação administrativa aos respectivos setores e à **atualização tempestiva** das informações junto às concessionárias. Em alguns casos, verificaram-se **divergências entre os dados fornecidos** pelas concessionárias e os registros municipais, indicando unidades ainda não vinculadas ao CNPJ do Município.

Ademais, as **alterações operacionais**, como criação, transferência ou desativação de unidades, **nem sempre são acompanhadas de fluxo** estruturado **para regularização de titularidade, solicitação de desligamento ou atualização no sistema de controle**.

No curso da auditoria, a Controladoria procedeu à catalogação dos pontos de consumo, resultando na elaboração da Tabela 01 – Levantamento dos Pontos de Consumo (anexa), construída com base em informações das secretarias, concessionárias e visitas *in loco*.

7.3 Faturas não Identificadas e Rastreabilidade das Liquidações

Constataram-se situações em que determinadas liquidações não foram prontamente localizadas nos registros analisados, bem como indícios de faturas emitidas sem correspondente identificação tempestiva no fluxo de liquidação. Tais ocorrências revelam certas dificuldades na rastreabilidade e ampliam a possibilidade de riscos operacionais, como pagamentos indevidos, duplicidade ou incidência de encargos financeiros.

7.4 Pagamentos em Duplicidade, Unidades Inativas e Desligamento

Foram constatadas **ocorrências pontuais de pagamentos em duplicidade, posteriormente compensados nas faturas subsequentes**, o que demonstra fragilidade na etapa de conferência prévia e validação das cobranças antes da autorização do pagamento.

Ressalta-se que a Secretaria de Obras e Serviços Públicos solicitou formalmente à COM-PESA o desligamento de 15 medidores, por meio do Ofício nº 66/2025. Até o momento da auditoria, os desligamentos não haviam sido efetivados pela concessionária, indicando a necessidade de judicialização.

Tais situações reforçam a necessidade de adequação das rotinas de controle e verificação das faturas, bem como de maior articulação entre as áreas responsáveis pela gestão patrimonial, a fim de evitar dispêndios recorrentes desnecessários.

8. CONCLUSÃO

A auditoria interna conclui que as despesas com energia elétrica e água da Prefeitura Municipal de Gravata-PE **não demonstraram irregularidades graves no período examinado**, pelo contrário, estão **inseridas em fluxo administrativo regular**, com registros



formais, processamento adequado e preservação da continuidade dos serviços públicos essenciais.

As **ocorrências identificadas** possuem **natureza predominantemente técnica e procedimental, revelando pontos passíveis de melhoria** quanto à organização das rotinas, integração entre setores e aperfeiçoamento dos mecanismos de controle.

O contexto verificado mostra-se compatível com a realidade de estruturas administrativas descentralizadas, que administram múltiplas unidades consumidoras e despesas de caráter contínuo, **demandando constante acompanhamento e supervisão**.

Registra-se, ainda, a postura colaborativa dos setores envolvidos, com atendimento às solicitações da equipe de auditoria e fornecimento das informações necessárias à análise técnica.

9. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Considerando os achados apresentados, a Comissão de Auditoria recomenda:

- Que o Município realize estudos de viabilidade para substituição, ainda que parcial, de formas alternativas de fornecimento de água/luz que sejam comprovadamente tão eficientes quanto a atualmente utilizada, mas economicamente mais viável;
- criação de setor único para ser responsável pelo gerenciamento das contas de todas unidades.
- a partir da implementação do setor único, a elaboração e institucionalização de normativo ou manual operacional que discipline, de forma padronizada, as rotinas relacionadas à gestão das despesas com energia elétrica e água;
- considerando que o pedido de desligamento dos pontos de abastecimento já foi formalizado e que, mesmo assim, as faturas continuam sendo emitidas, aumentando o passivo, recomenda-se que a Procuradoria seja a instada a manifestar-se sobre a legalidade destas cobrança, procedendo, eventualmente, a **judicialização da demanda**, a fim de compelir a concessionária a efetivar os desligamentos;
- a formalização da designação de servidor(es) ou setores responsáveis único(s) pelo controle das despesas, a fim de garantir o controle nas respectivas transações, inclusive quanto a apresentação de documento de identificação específico para a solução de providências junto às concessionárias, em especial solicitação de segunda via, ligação, transferência e desligamento de equipamentos;



- a implementação de procedimentos que assegurem o controle tempestivo das alterações, acréscimo ou supressões de unidades consumidoras;
- que, em auditorias futuras, seja avaliada a realização de procedimentos complementares de verificação, tais como a aplicação de técnicas de amostragem das despesas, com o objetivo de ampliar a abrangência da análise e fortalecer o grau de materialidade das conclusões relativas às unidades e equipamentos de consumo sob responsabilidade do Município;
- aprimorar os controles financeiros relativos ao acompanhamento dos prazos de vencimento das faturas, com planejamento adequado do fluxo de pagamentos, de modo a evitar pagamentos em atraso;
- promover a atualização cadastral de todas as unidades consumidoras de água e energia elétrica vinculadas ao Município junto às concessionárias, garantindo a correta vinculação ao CNPJ municipal. Caso não sejam adotadas providências em tempo hábil, instruir os responsáveis para o encaminhamento à Procuradoria Geral do Município com a finalidade de medidas judiciais cabíveis;
- implementar rotinas formais de conferência prévia e posterior dos pagamentos, com vistas a evitar pagamentos em duplicidade, bem como adotar medidas administrativas para restituição dos valores pagos indevidamente;
- realizar levantamento atualizado dos equipamentos públicos em funcionamento, providenciando a suspensão ou adequação das ligações de água e energia elétrica referentes a unidades inativas, a fim de evitar despesas desnecessárias. Podendo ser utilizado como referência a Tabela 01 em anexo a esta auditoria;
- instituir plano permanente de inspeção e manutenção das unidades consumidoras de água e energia elétrica, promovendo a regularização de ligações diretas e de equipamentos de medição danificados, com acompanhamento sistemático do consumo;
- analisar a viabilidade ou necessidade de análise dos controles internos da saúde, tendo em vista o crescimento constante na participação total da energia e água;
- analisar a viabilidade ou necessidade de análise dos controles internos da assistência, tendo em vista o crescimento constante da participação total da conta de água.

Ressalta-se que as **recomendações possuem natureza preventiva, orientativa e de melhoria contínua**, não implicando imputação de responsabilidade administrativa ou reconhecimento de irregularidade grave.



CONTROLADORIA-GERAL
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DAVID DE ALBUQUERQUE FERREIRA, JOSELLITO GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 34106682-08bb-4592-9668-c4090487366b

Gravatá-PE, 30 de janeiro de 2026.

Controlador-Geral do Município de Gravatá

José David de Albuquerque Ferreira
Controlador-Geral do Município de Gravatá